



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE TIRO PRÁTICO
CR 17237 / 7ª RM

PARECER DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aprovação das Contas – Exercícios 2024 e 2025

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2026, às 16h30min, em primeira convocação, ou às 17h, em segunda e última convocação, na sede do Clube APTIRO, situada na Rua Francisco Bento de Farias, nº 161, Jardim América, Cabedelo/PB, foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária da Federação Paraibana de Tiro Prático, regularmente convocada por meio do Edital nº 001/2026, para deliberar, dentre outros pontos, sobre a **aprovação das contas referentes aos exercícios financeiros de 2024 e 2025**.

Após a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, o qual opinou favoravelmente à aprovação das contas, a Assembleia passou à análise da documentação apresentada pela Diretoria Executiva, que compreendeu:

- Balanços Patrimoniais dos exercícios de 2024 e 2025;
- Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE);
- Relatórios detalhados de execução orçamentária;
- Conciliações bancárias;
- Demonstrativos de receitas e despesas;
- Notas explicativas;
- Documentação comprobatória integral das despesas realizadas.

A Assembleia destacou, de forma expressa, a **organização, transparência e zelo na apresentação das contas**, constatando-se que todas as receitas foram devidamente consignadas, bem como todas as despesas demonstradas com documentação hábil e



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE TIRO PRÁTICO

CR 17237 / 7ª RM

idônea, acompanhadas das respectivas notas explicativas, permitindo plena rastreabilidade e compreensão dos atos de gestão praticados.

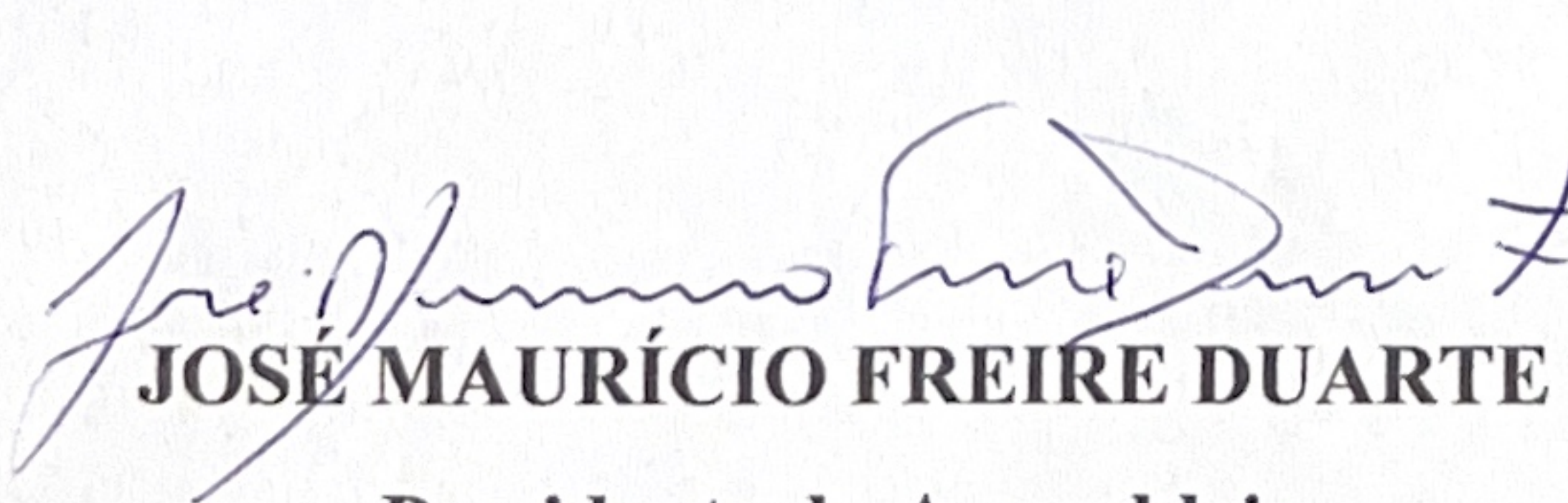
Verificou-se ainda que os gastos realizados observaram as finalidades estatutárias da entidade, os princípios da legalidade, moralidade, economicidade e transparência, não sendo apontada qualquer irregularidade material que comprometesse a regularidade das contas.

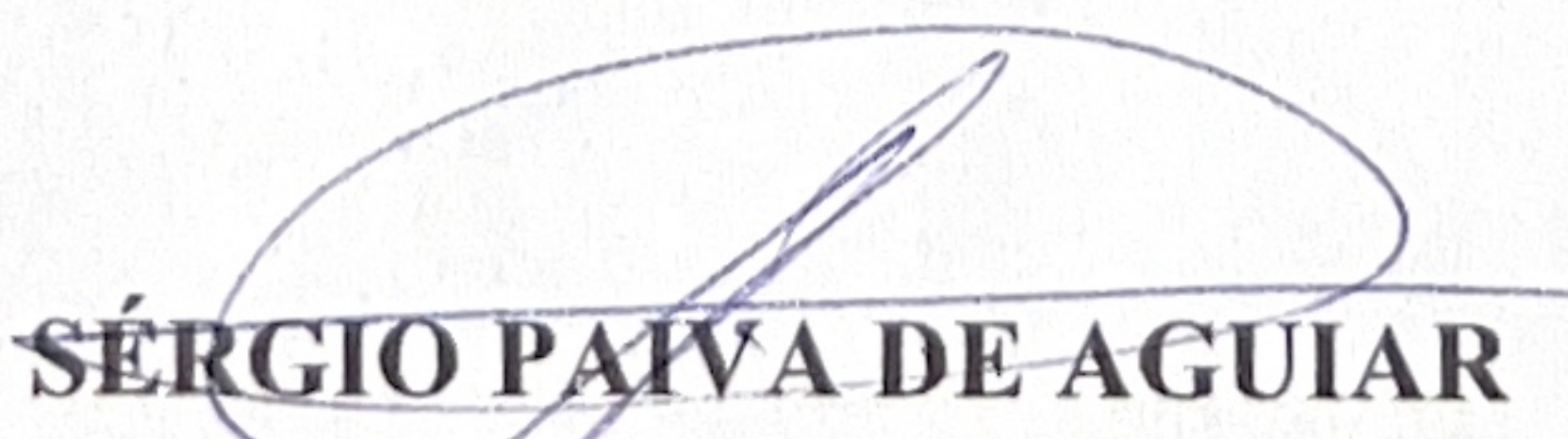
Diante do exposto, e **acolhendo integralmente o parecer favorável do Conselho Fiscal**, a Assembleia Geral, por deliberação regular e observados os quóruns estatutários, resolve:

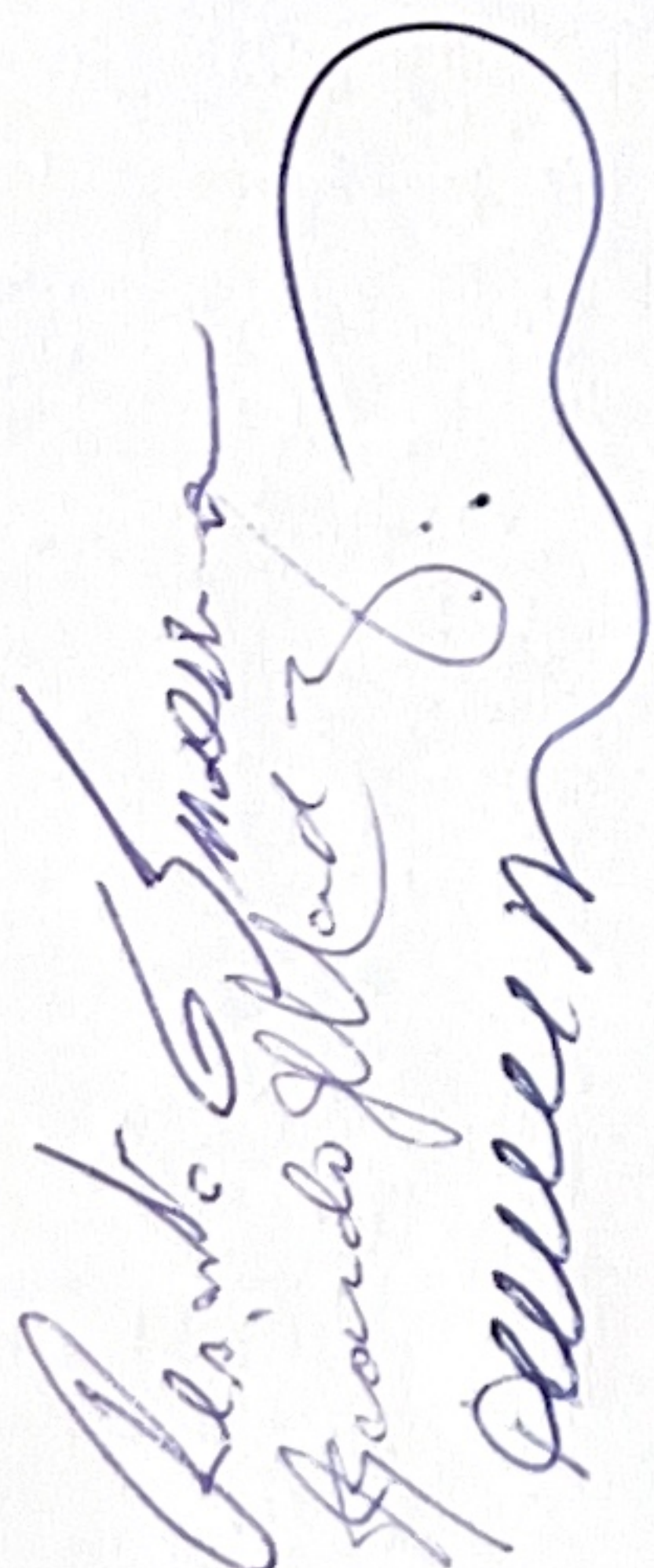
APROVAR as contas referentes aos exercícios financeiros de 2024 e 2025 da Federação Paraibana de Tiro Prático, conferindo plena regularidade à gestão administrativa e financeira do período.

E, para constar, lavra-se o presente Parecer da Assembleia Geral, que segue para registro e arquivamento nos termos estatutários.

Cabedelo/PB, 23 de fevereiro de 2026.


JOSÉ MAURÍCIO FREIRE DUARTE
Presidente da Assembleia


SÉRGIO PAIVA DE AGUIAR
Secretário(a) da Assembleia


Resolvido e assinado por:
Gustavo Medeiros
Assessor



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE TIRO PRÁTICO
CR 17237 / 7ª RM

Lista de Presença ajustada exatamente conforme o Edital 001/2026, cuja convocação ocorreu para o dia 23 de fevereiro de 2026, às 16h30min (1ª convocação) ou 17h (2ª convocação), na sede do Clube APTIRO, conforme Edital.

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

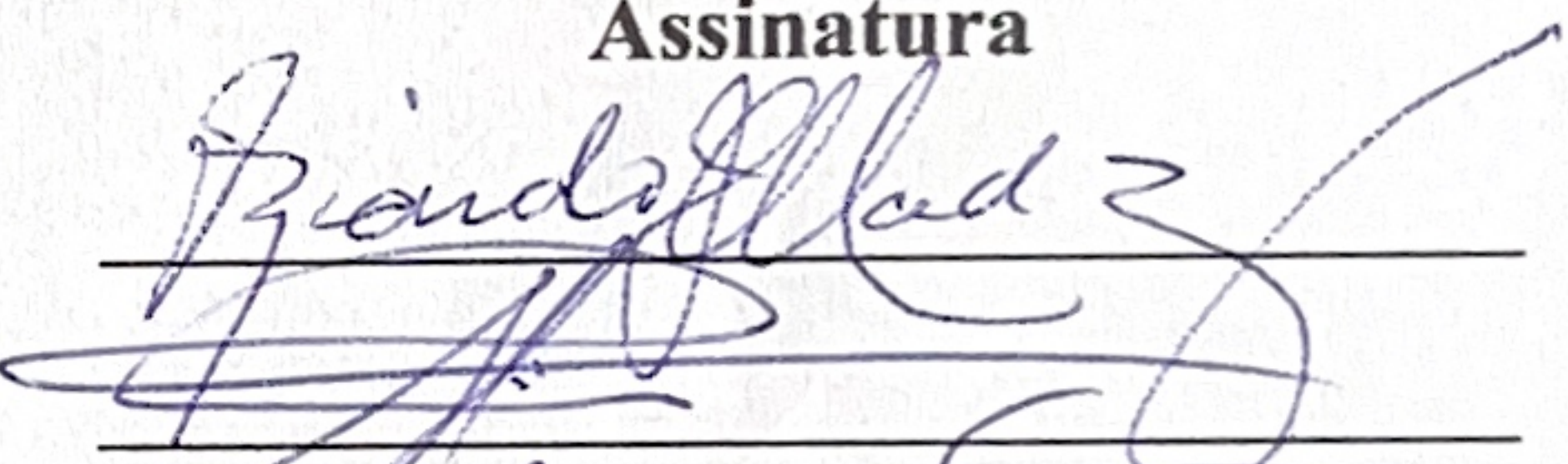
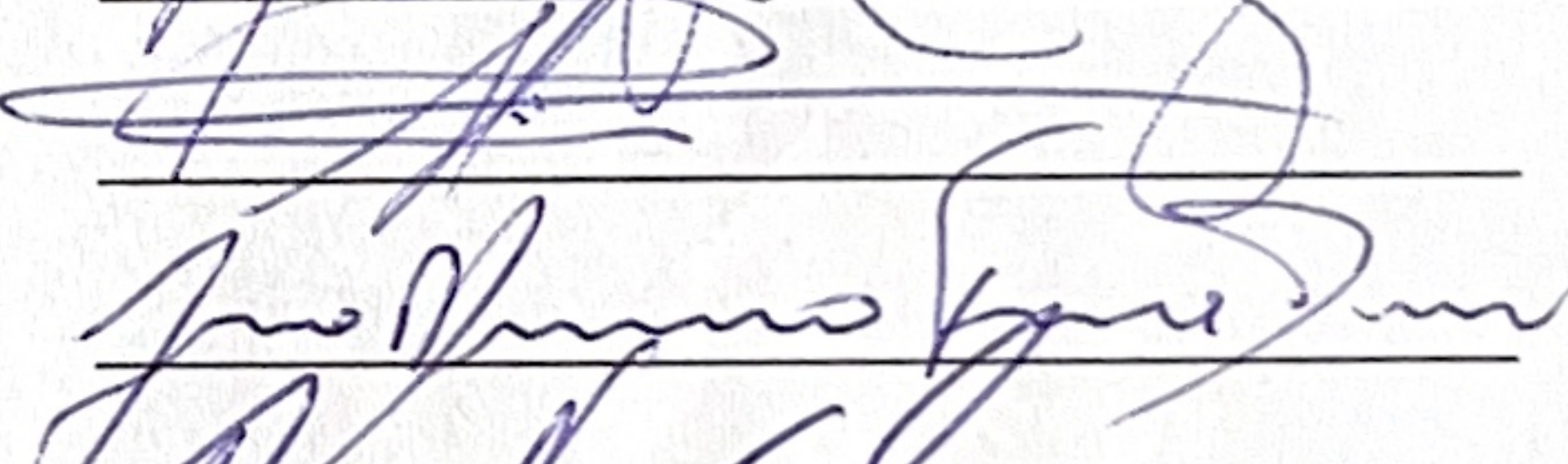
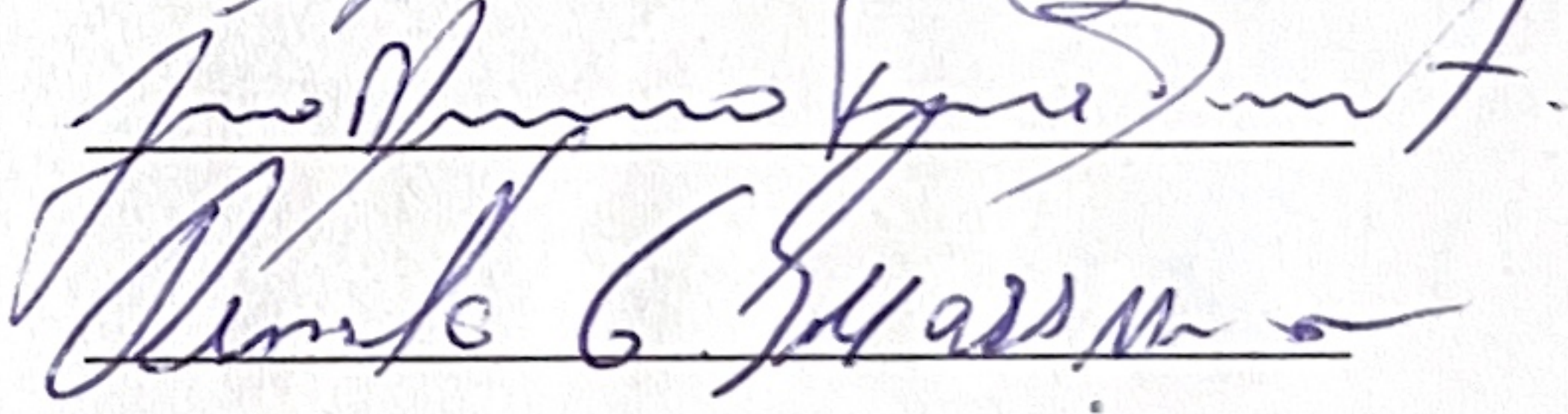
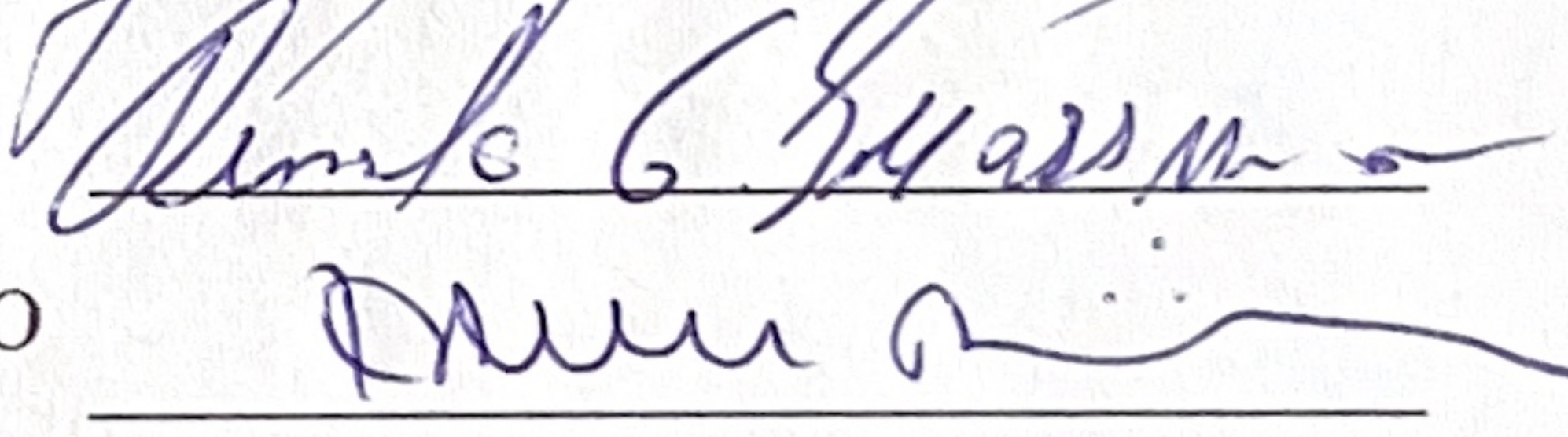
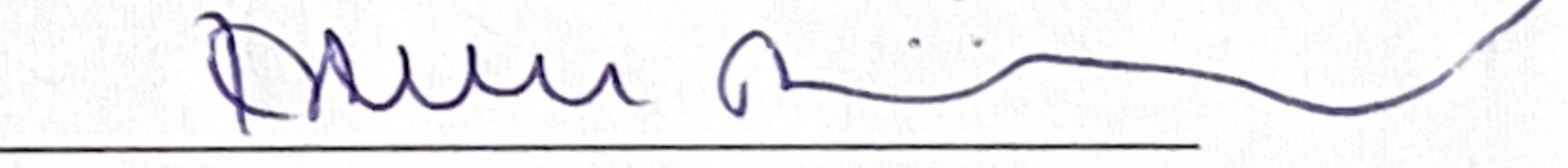
Edital nº 001/2026

Data: 23 de fevereiro de 2026

Local: Clube APTIRO – Rua Francisco Bento de Farias, 161, Jardim América, Cabedelo/PB

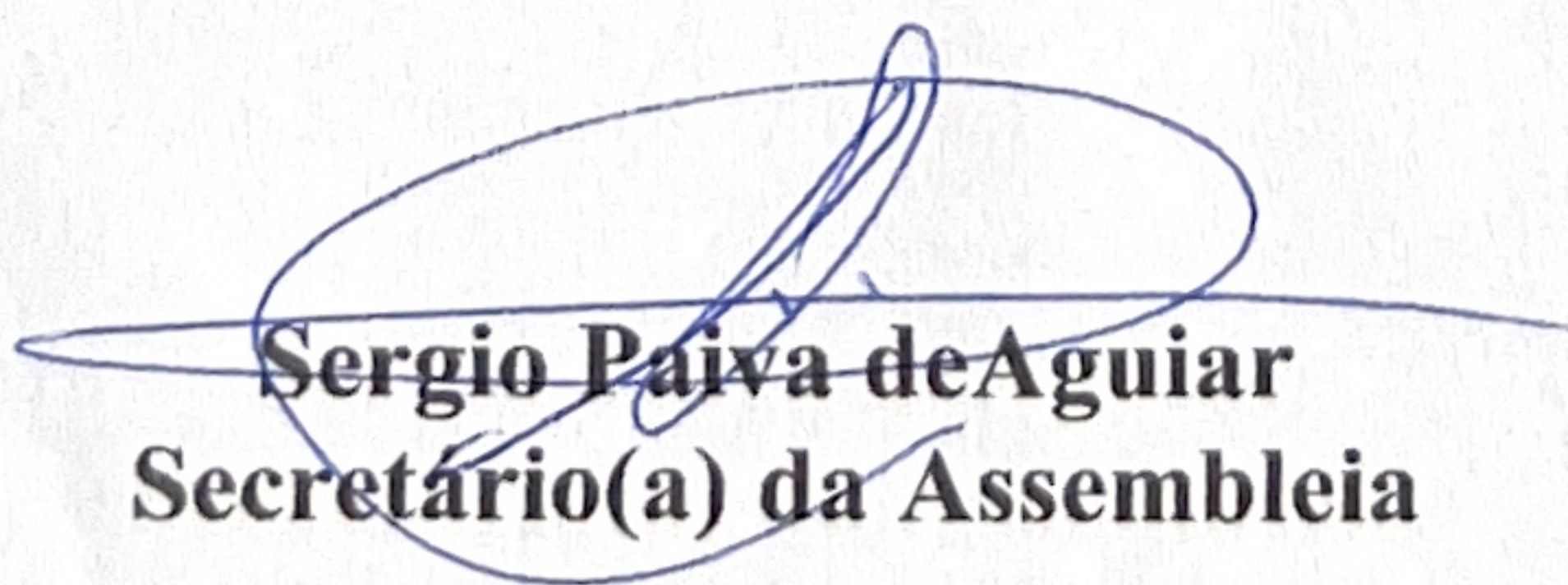
Horário: 16h30min (1ª convocação) / 17h (2ª convocação)

Presidentes de Associações ou Clubes Filiados com Direito a Voto
(Conforme arts. 18 a 20 do Estatuto Social e Edital de Convocação)

Nº	Nome	Clube Representado	Assinatura
01	Ricardo Jorge Castro Madruga	CPT	
02	Sérgio Paiva de Aguiar	CETEP	
03	José Maurício Freire Duarte	CTSOL	
04	Renato Gonçalves Suassuana	ACATE	
05	Hipólito Machado Raimundo de Lima	APTIRO INDOOR / APTIRO COUNTRY	

Declara-se que os acima identificados compareceram à Assembleia Geral Extraordinária regularmente convocada pelo Presidente da Federação, nos termos do art. 35, §1º, II c/c art. 34, §2º e art. 77 do Estatuto Social, estando aptos ao exercício do direito de voto.

Cabedelo/PB, 23 de fevereiro de 2026.


Sérgio Paiva de Aguiar
Secretário(a) da Assembleia